



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P Z O R T A R I A Nº 650/92 =

O Cidadão GILBERTO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc... - - - -

R E S O L V E, exonerar, a pedido, nos termos do artigo 36, item II, da Lei nº 2.680/91, o funcionário ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de 31/12/92, ficando o mesmo obrigado a apresentar declaração de bens à Secretaria da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Garça, 30 de dezembro de 1992.

- Gilberto Garcia -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Ferres Lopes -

SUBDIRETOR DE SECRETARIA